

José Leop. Siqueira

Decreto N° 47 de 28 de Junho de 1957

O Prefeito Sanitário
da Estância de Águas
da Prata, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribui-
ções legais

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o "Ven-
to dos Funcionários", na Prefeitura
da Estância; amanha, dia
29 consagrado a São Pedro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em
contrário, entrando este decreto em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Águas da
Prata, aos 28 de Junho de 1957.

Waldemar F. Peir-Ferreira
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secre-
taria da Prefeitura, na data su-
pra.

Os Cavalhos
Sanitário